



TERMO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2022050201-ESPO

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022050201-ESPO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL, NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO.**

Preliminarmente, o momento mostra-se oportuno para exame do procedimento Licitatório.

O Secretário Municipal de Esporte e Juventude do município de Jaguarétama - Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a autoridade competente e no cumprimento do dever imposto aos membros da Administração Pública podem rever seus próprios atos quando verificado, a qualquer tempo, vícios, defeitos ou atos que possam prejudicar a formação processual ou que se apresente como ofensa ao princípio da Legalidade ou qualquer outro norteador da administração Pública, vem expor o que se segue:

Tendo em vista a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatório em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/93, aplicável a modalidade, porém em virtude a conveniência e oportunidade opta pela **ANULAÇÃO**, mediante a ocorrência de fatos supervenientes em que a Administração detectou a necessidade de melhorias do projeto básico, no tocante a divergência entre planilha orçamentária e planilha de composições de custos. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações constitui a forma adequada a se fazer nesse momento sobre o procedimento licitatório em fase as razões de interesse público.





Acerca do assunto, o artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93, in verbis, preceitua que:

"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado." (**grifo nosso**).

"Súmula 473: A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial (**grifo nosso**).

Dessa forma, aprecio os termos apresentados e opto pela **ANULAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 2022050201-ESPO**, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e sumula 473 do STF.

Diante da impossibilidade do prosseguimento, a revogação torna-se a melhor opção, será elaborado um novo projeto básico para melhor detalhar os serviços a serem prestados de forma que atenda as necessidades e a qualidade do objeto licitatório pretendido, por motivo de oportunidade e conveniência, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais.

RESOLVE

Com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina art. 109 da lei 8.666/93, alterada e consolidada.

Publique-se

Jaguetama – Ceará, 18 de Maio de 2022.


FERNANDO ÍTALO DIOGENES BORGES
Secretario de Esporte e Juventude



**SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2022- SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

ARTUR HENRIQUE SOARES DA SILVA FILHO

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ()

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:

APROVAÇÃO

Motivos da Reprovação: _____

Irauçuba, 18 de Maio de 2022

MARIA DA PENHA DOS SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5C7F08E2

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO SE-PE005/22**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 16:00 HORAS do dia 19/05/2022 estará disponível para o Cadastro das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE005/22**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 086/2022 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 01 DE JUNHO DE 2022 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, no horário de atendimento ao público, na Avenida Coronel João Correia, 298, Centro, ITAIÇABA/CE, ou através dos sites: www.blcompras.com <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.itaicaba.ce.gov.br.

ITAIÇABA, 18.05.2022.

JOÉLITON OLIVEIRA FULGÊNCIO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:F233BA1B

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
2022051201-SEIN**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA – Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2022051201-SEIN. Objeto: construção de uma praça na localidade de Sítio Novo, no município de Jaguaretama-CE, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 03/06/2022 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguetama.ce.gov.br –

Jaguaretama-CE, 18 de Maio de 2022.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:33F6B99CPL

**SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº
2022050201-ESPO**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA – SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE: A Comissão de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados a **ANULAÇÃO** da TOMADA DE PREÇOS Nº 2022050201-ESPO cujo objeto é execução: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL, NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, conforme projeto básico. Motivo: correção no projeto básico. Nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. O termo de revogação está disponível na comissão de licitação, site: <https://municipios.tce.ce.gov.br> e <https://www.jaguetama.ce.gov.br/licitacao.php>, maiores informações tel. 88 3576-1305, email: licitacao@jaguetama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 18 de Maio de 2022 -

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AAB8A8F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE ANÁLISES DOS DOCUMENTOS PENDENTES DOS
AGRICULTORES FAMILIARES CHAMADA PÚBLICA Nº
001/2022-SEDUC**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-SEDUC - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - ATA DE ANÁLISES DOS DOCUMENTOS PENDENTES DOS AGRICULTORES FAMILIARES. Aos 02 (dois) dias do mês de Maio do ano de 2022, às 11h30min, reuniu-se a Comissão de Licitação, constituída Francisco Jean Barreto de Oliveira – Comissão de Licitação, Joaquina Rosa da Silva Campos e Sebastião Alexandre Lucas de Araujo, para julgamento da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 – AGRICULTURA FAMILIAR, cujo objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (2021): PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/NOVO MAIS EDUCAÇÃO, conforme Lei nº 11.947 de 16 de Junho de 2009, Art. 14 § 1º, resolução nº 38 de 16 de Julho de 2009, resolução FNDE nº 25 de 04 de Julho de 2012 e resolução FNDE nº 04 de 02 de Abril de 2015. Oficializada a abertura da sessão, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação, informou que após a prorrogação do prazo de 05 dias úteis para entrega dos documentação de habilitação dos projetos de vendas dos agricultores familiares, que após a entrega e análises dos documentos chegou-se ao seguinte resultado: **AGRICULTORES FAMILIARES CLASSIFICADOS:** 01 - FRANCISCA MARCIA DA SILVA MOIA; 02 – FRANCISCO ARLINDO DE ALMEIDA ARUJO inscrito no CPF nº 330.256.063-04; 03 – LUCIO SANTO DA